

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CASTRO

ÓRGÃO OFICIAL - LEI Nº 2628/2013

CASTRO, 01 DE SETEMBRO DE 2016 • 1123 • 04 PÁGINAS

DECRETOS

DECRETO Nº 593/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º – EXONERAR a pedido, ITERCIA DA COSTA ALMEIDA portadora do CPF/MF nº 049.681.969-40 e CI/RG nº 7.611.119-7, do cargo de Auxiliar de Enfermagem, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01 de setembro de 2016.

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 01 de setembro de 2016.

REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 594/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º – EXONERAR a pedido, AMELIA OSSOVSKI PODOLAN FLUGEL portadora do CPF/MF nº 861.358.569-87 e CI/RG nº 5.768.879-3, do cargo de Chefe de Seção Patrimônio Histórico e Cultural, com lotação na Secretaria Municipal de Governo, a partir de 01 de setembro de 2016.

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 01 de setembro de 2016.

REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 595/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto pelo Art. 71-A do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, conforme decretado pela Lei Complementar 38/2011, publicada em 16/12/2011, resolve:

ART. 1º – CONCEDER adicional por formação escolar suplementar ao funcionário EDENILDO DE MATTOS matrícula 311618-0, segundo o cargo cuja simbologia relaciona, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento percebido conforme tabela própria ao cargo de investidura em concurso público nesta municipalidade, a partir do mês subsequente ao da protocolização do pedido devidamente documentado.

ART. 2º – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 01 de setembro de 2016.

REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 596/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto pelo Art. 71-A do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, conforme decretado pela Lei Complementar 38/2011, publicada em 16/12/2011, resolve:

ART. 1º – CONCEDER adicional por formação escolar suplementar ao funcionário EDISON EDWI KUGLER matrícula 717630-0, segundo o cargo cuja simbologia relaciona, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento percebido conforme tabela própria ao cargo de investidura em concurso público nesta municipalidade, a partir do mês subsequente ao da protocolização do pedido devidamente documentado.

ART. 2º – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 01 de setembro de 2016.

REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 597/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando aprovação em Concurso Público nº 02/2016 e classificação conforme tabela abaixo, no cargo de Professor – Zona Urbana – 40horas/semanais, o disposto no Plano de Carreira, Cargos e Salários, resolve:

Art. 1º – NOMEAR as servidoras abaixo relacionadas, para o cargo de Professor – Zona Urbana, com carga horária de quarenta horas semanais, com lotação na Secretaria Municipal de Educação:

Nome	CPF	RG	Nível	Classificação
Amelia Ossovski Podolan Flugel	861.358.569-87	5.768.879-3/PR	P2-000	02ª
Mariangela Liebel Koch	981.000.929-15	6.183.761-2/PR	P2-000	03ª
Pablo Teixeira	092.988.619-40	12.842.326-5/PR	P1-000	04ª

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 01 de setembro de 2016.

REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIAS

PORTARIA Nº 886/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando as avaliações funcionais efetivadas, nos termos do Art. 11 e seguintes da Lei nº 2287/2011, que regulamenta o Plano de Cargos e Salários do Magistério Público Municipal, resolve:

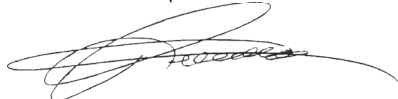
Art. 1º REGULARIZAR A CONCESSÃO DE PROMOÇÃO POR

MERECIMENTO PROFISSIONAL à servidora municipal, abaixo indicada, no mês de fevereiro/2016, como a seguir se descreve:

CLASSE P3 - 512
JOSEMARY RODRIGUES 4480-0

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 01 de setembro de 2016.



**REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 887/2016

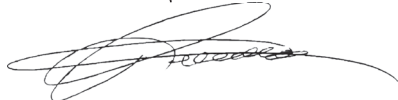
O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando as avaliações funcionais efetivadas, nos termos do Art. 11 e seguintes da Lei nº 2287/2011, que regulamenta o Plano de Cargos e Salários do Magistério Público Municipal, resolve:

Art. 1º REGULARIZAR A CONCESSÃO DE PROMOÇÃO POR MERECIMENTO PROFISSIONAL à servidora municipal, abaixo indicada, no mês de fevereiro/2016, como a seguir se descreve:

CLASSE P3 - 512
LUCIANE DE FATIMA BARBOSA SOARES 4898-0

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 01 de setembro de 2016.



**REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL**

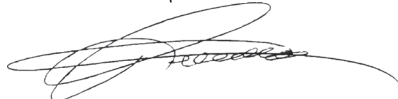
PORTARIA Nº 888/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando instruído e deferido no Processo Administrativo nº 10588/2016, considerando a Lei nº 2287/2011, resolve:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Qualificação Profissional à servidora NEUZELI DE FÁTIMA DA SILVA, matrícula nº 6181-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação – Classe "P3 – 000", a partir do mês subsequente ao da protocolização do pedido devidamente documentado, observado disposto no §4º do Art. 09 da Lei nº 2287/2011.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 01 de setembro de 2016.



**REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 889/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, com fundamento no Art. 91 e seguintes do Estatuto dos Servidores Municipais – da Lei Complementar nº 13/2007 e suas alterações, resolve:

Art. 1º CONCEDER licença especial remunerada ao servidor RODRIGO LUIZ MENARIM DE LIMA matrícula nº 17744-1, lotado na Secretaria Municipal de Saúde no período de 12 de agosto de 2016 a 11 de setembro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as

disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 01 de setembro de 2016.



**REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 890/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, com fundamento no Art. 91 e seguintes do Estatuto dos Servidores Municipais – da Lei Complementar nº 13/2007 e suas alterações, resolve:

Art. 1º CONCEDER licença especial remunerada à servidora CACILDA BUENO GABRIEL FRESKI matrícula nº 21040-0, lotada na Secretaria Municipal de Educação no período de 01 de setembro de 2016 a 30 de setembro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 01 de setembro de 2016.



**REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL**

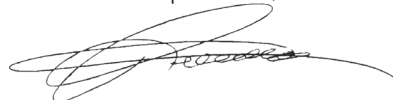
PORTARIA Nº 891/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, com fundamento no Art. 91 e seguintes do Estatuto dos Servidores Municipais – da Lei Complementar nº 13/2007 e suas alterações, resolve:

Art. 1º CONCEDER licença especial remunerada ao servidor EUTEMIO LACHAMAN matrícula nº 2488-0, lotado na Secretaria Municipal de Administração no período de 03 de outubro de 2016 a 02 de novembro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 01 de setembro de 2016.



**REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 892/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, com fundamento no Art. 91 e seguintes do Estatuto dos Servidores Municipais – da Lei Complementar nº 13/2007 e suas alterações, resolve:

Art. 1º CONCEDER licença especial remunerada à servidora EUGÊNIA JOSEFA NEBESNIAK matrícula nº 13250-2, lotada na Secretaria Municipal de Educação no período de 01 de junho de 2016 a 31 de agosto de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 01 de setembro de 2016.



**REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL**

SUPERINTENDÊNCIA DE SUPRIMENTOS E LICITAÇÃO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

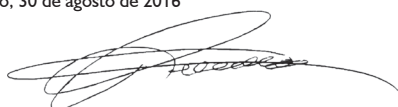
PREGÃO PRESENCIAL Nº 115/16

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A SEDE DA DIRETORIA MUNICIPAL DE CULTURA - RECURSOS: LIVRES,

Torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto para o proponente:

PROponente	CNPJ Nº	TOTAL
OFICIO 2 PAPELARIA LTDA ITENS: 001,002,003,004.	04.026.757/0001-05	4.010,00
	VALOR TOTAL	4.010,00

Castro, 30 de agosto de 2016



REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 119/2016

Ref. Pregão Presencial nº 115/16

DATA DO CONTRATO: 30 DE AGOSTO DE 2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASTRO – Estado do Paraná, com endereço na Praça Pedro Kaled, nº 22, inscrito no CNPJ/MF nº 77.001.311/0001-08, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. REINALDO CARDOSO, portador do CI/ RG nº 369.982/PR, CPF/MF nº 005.603.839-91.

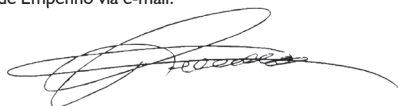
CONTRATADA: OFICIO 2 PAPELARIA LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº 04.026.757/0001-05, com endereço na Av. Rio de Janeiro, 704, centro – CEP: 86.220-000 - Assaí-Pr, neste ato representada pelo sua Sócia Administradora, Sra. Sandra Miyuki Yamaoka, portadora da CI/RG nº 10.758.584-2SSP/PR e no CPF/MF nº 053.599.499-02.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A SEDE DA DIRETORIA MUNICIPAL DE CULTURA - RECURSOS: LIVRES,

VALOR: Pela aquisição dos produtos o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R\$ 4.010,00 (quatro mil e dez reais), condições esta da vencedora.

PRAZO: Os produtos deverão ser entregues em até 10 (dez) dias a partir do envio da Nota de Empenho via e-mail.

VIGÊNCIA: Os produtos deverão ser entregues em até 10 (dez) dias a partir do envio da Nota de Empenho via e-mail.



REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE
SANDRA MIYUKI YAMAOKA
OFICIO 2 PAPELARIA LTDA
CONTRATADA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 116/16

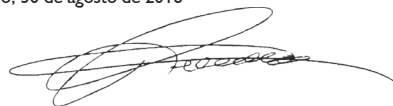
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO DIMMERBOX – RECURSOS: LIVRES – DIRETORIA MUNICIPAL DE

CULTURA.

Torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto para o proponente:

PROponente	CNPJ Nº	TOTAL
MCM EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA ITENS: 001,002.	09.152.403/0001-20	19.750,00
	VALOR TOTAL	19.750,00

Castro, 30 de agosto de 2016



REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 120/2016

REF. PP 116/2016

DATA DO CONTRATO: 30 DE AGOSTO DE 2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASTRO – ESTADO DO PARANÁ, COM ENDEREÇO NA PRAÇA PEDRO KALED, Nº 22, INSCRITO NO CNPJ/MF Nº 77.001.311/0001-08, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SEU PREFEITO MUNICIPAL SR. REINALDO CARDOSO, PORTADOR DO CI/RG Nº 369.982/PR, CPF/MF Nº 005.603.839-91.

CONTRATADO: MCM EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº 09.152.403/0001-20, com endereço na Av. Iguçu, 550, Rebouças – CEP: 80.230-020, Curitiba – Pr, neste ato representada pelo seu sócio proprietário Sr. Marcos de Couto Melo, portador da CI/RG nº 108.069.929 e no CPF/MF nº 019.396.399-05.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO DIMMERBOX – RECURSOS: LIVRES – DIRETORIA MUNICIPAL DE CULTURA.

VALOR: Pela aquisição dos produtos o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R\$ 19.750,00 (dezenove mil, setecentos e cinquenta reais), condições esta da vencedora.

EXECUÇÃO: Os produtos deverão ser entregues em até 10 (dez) dias a partir do envio da Nota de Empenho via e-mail.

VIGÊNCIA: A vigência do CONTRATO será de 90 (noventa) dias, a contar da data da assinatura do mesmo.



REINALDO CARDOSO
PREFEITO
CONTRATANTE

MARCOS DE COUTO MELO
MCM EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA
CONTRATADO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 117/16

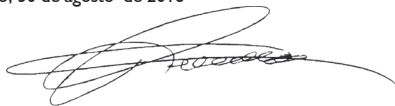
OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS – RECURSOS: LIVRES.

Torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto para o proponente:

PROponente	CNPJ Nº	TOTAL
LOCALIZA RENT A CAR S.A. ITEM: 001.	77.001.311/0001-08	324.000,00
GUIA VEICULOS LTDA ITEM: 002	82.461.310/0001-78	185.400,00

AMB TRANSPORTE LTDA – ME ITENS: 003,004.	10.275.087/0001-63	341.352,00
	VALOR TOTAL	850.752,00

Castro, 30 de agosto de 2016



REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PP Nº 117/2016

LOCALIZA RENT A CAR S.A. – CNPJ 77.001.311/0001-08
AMB TRANSPORTE – EIRELI – EPP – CNPJ 10.275.087/0001-63
GUIA VEICULOS LTDA – CNPJ 82.461.310/0001-78

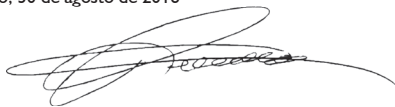
ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	PREÇO UNIT. REGISTRO	DETENTORA
01	144	MÊS	LOCAÇÃO DE VEÍCULO UTILITÁRIO 1.4 OU SUPERIOR, VERSÃO BÁSICA (TIPO PERUA), CAPACIDADE MÍNIMA DE 07 LUGARES, BIOCOMBUSTÍVEL, ANO DE FABRICAÇÃO 2015 OU SUPERIOR. OBS: CORRESPONDE A 12 VEÍCULOS NO PERÍODO DE 12 MESES.	FIAT DOBLO	2.250,00	LOCALIZA RENT A CAR S.A.
02	180	MÊS	LOCAÇÃO DE VEÍCULO HATCH 1.0, BIOCOMBUSTÍVEL, BÁSICO, 4 PORTAS, COM CAPACIDADE PARA 05 PASSAGEIROS, POTÊNCIA MÍNIMA 65 VC, ANO DE FABRICAÇÃO 2015 OU SUPERIOR. OBS: CORRESPONDE A 15 VEÍCULOS NO PERÍODO DE 12 MESES.	FIAT UNO VIVACE 1.0	1.030,00	GUIA VEICULOS LTDA
03	72	MÊS	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO PICKUP 1.4 OU SUPERIOR, BIOCOMBUSTÍVEL, CABINE SIMPLES, BÁSICA, ANO DE FABRICAÇÃO 2015 OU SUPERIOR. OBS: CORRESPONDE A 06 VEÍCULOS NO PERÍODO DE 12 MESES.	GM CHEVROLET MONTANA	1.481,00	AMB TRANSPORTES LTDA ME
04	48	MÊS	LOCAÇÃO DE VEÍCULO UTILITÁRIO, VERSÃO BÁSICA, (TIPO VAN), CAPACIDADE MÍNIMA DE 10 LUGARES, ANO DE FABRICAÇÃO 2015 OU SUPERIOR. OBS: CORRESPONDE A 04 VEÍCULOS NO PERÍODO DE 12 MESES.	CITROEN JUMPER	4.890,00	AMB TRANSPORTES LTDA ME

VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$ 850.752,00 (OITOCENTOS E CINQUENTA MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS).

PRAZO: O prazo para entrega dos materiais será de até 05 (dez) dias úteis, conforme solicitação da Secretaria Municipal e ao recebimento pelo detentor da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de cada pedido de fornecimento representado pela correspondente NOTA DE EMPENHO, no endereço e horário determinado pela Secretaria solicitante.

VIGÊNCIA: O presente Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, contados da data de publicação no Órgão Oficial de divulgação do Município de Castro, Estado do Paraná.

Castro, 30 de agosto de 2016



REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL